



PREFEITURA DE
Floresta

Cidade em Reconstrução

LEI Nº 874 de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 27.07.21.

Denomina Praça Pública.

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Ursulina Maria de Souza**, a segunda praça localizada na Rua Coronel José Gonçalves Torres, em frente à extinta Escola Fausto Gomes de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2021.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com